



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

SOBRE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS NO ENSINO BÁSICO

CONTRIBUTO DA FENPROF SOBRE OS PROJETOS DE LEI N.º 37/XII E 44/XII, RELATIVOS À ELIMINAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Paulo Sucena, professor e ex-Secretário-geral da FENPROF, afirmou-se “ *convicto de que os exames não resolvem os problemas com que se debate o nosso sistema de ensino e nem é com a sua existência que se reforça a qualidade das aprendizagens, se promove a equidade, se avalia com mais rigor ou se combate o facilitismo, essa torpe calúnia lançada sobre o trabalho dos professores...*” , concluindo que “ *se tivermos em conta que assistimos há pouco tempo ao prolongamento da escolaridade obrigatória, o que se poderia esperar era o retardamento do início dos exames e não a sua antecipação, posição que de algum modo segue a reflexão já muito antiga de Rui Grácio*” .

A avaliação dos alunos é um dos elementos que integram a prática educativa de modo a permitir a recolha de elementos que vão favorecer e informar a tomada das decisões adequadas às suas necessidades e capacidades, devendo, por isso mesmo, ter um carácter sistemático e contínuo, permitindo orientar a atividade do professor, ao mesmo tempo que permite a melhoria da qualidade do sistema educativo com a introdução de alterações curriculares ou de procedimentos que se afigurem necessários.

Sendo esta, entendida de modo genérico, a finalidade da avaliação, podemos desde logo considerar que os exames, para além de constituírem a sua modalidade mais pobre porque “ *deixam de lado as competências pessoais e para a vida*” (Ana Benavente), reforçam o carácter seletivo do nosso sistema educativo, abrindo as portas a uma segmentação precoce que favorece a consolidação de vias de ensino diferenciadas, reduzindo significativamente o papel da escola como meio de inclusão.

O facto de os exames constituírem por si uma finalidade leva a que deixem de ser um dos elementos a considerar na avaliação do processo ensino-aprendizagem, para se tornarem em elemento configurador de todo esse processo, constituindo-se, na opinião de Salvado Sampaio, “ *numa entidade tirânica que tudo submetem*” , adquirindo assim o “ *ensino um carácter artificial sem preocupações formativas, tornando-se mestres e alunos*

escravos de uma ideia fixa – a da melhor preparação possível para resolver os pontos das provas, preparação não obtida através de um desenvolvimento racional e progressivo mas mecânico e estereotipado” (Rui Grácio, Diário da Manhã, Março de 1956).

Como organização sindical que é, a FENPROF, para além de se orgulhar de pugnar pela qualidade da Escola, que deverá respeitar os princípios da educação inclusiva, não pode deixar de considerar os exames como manifestação de uma clara e indisfarçável desconfiança de governantes em relação ao trabalho desenvolvido nas escolas pelos docentes, a cuja profissionalidade dão pouca importância, mais preocupados com o reforço do controlo do seu exercício profissional, não respeitando o seu espaço de autonomia, de criatividade e de inovação.

A avaliação, no entender da FENPROF, deverá ter carácter formativo e, nesse sentido, a avaliação interna contínua é a forma mais adequada de avaliar os alunos. Todavia, a FENPROF não rejeita a existência de uma avaliação externa que assuma um papel regulador e de aferição relativamente à organização pedagógica da escola, às práticas letivas e ao desenvolvimento de competências por parte dos alunos, sendo as provas de aferição o instrumento que parece ser mais adequado.

Tais provas, contudo, não podem ser exames com outra designação e que, embora não tendo implicação na avaliação dos alunos, manteriam no sistema os demais problemas que decorriam daqueles. Se a aferição não fosse mais que um exame sem implicação na avaliação dos alunos, então seria tão ou mais iníqua que este e, tal como acontece com os exames, não serviria para perceber qualquer problema, pelo menos atempadamente, tornando inútil o esforço realizado.

Das provas de aferição espera-se que permitam compreender os níveis de desenvolvimento curricular nas suas diversas áreas e dimensões, recolher informações sobre o desempenho dos estudantes e tornar possível uma intervenção pedagógica em tempo útil, tendo em conta os problemas sinalizados.

Com o propósito de atingir aqueles objetivos, a aferição deverá incidir sobre as diversas áreas de aprendizagem e não apenas sobre o Português e a Matemática; não têm, necessariamente, de assumir carácter universal, embora, caso assumam, não seja obrigatório que, todos os anos, incidam sobre todas as áreas / disciplinas; a possibilidade de garantir uma intervenção precoce ou atempada na correção dos problemas detetados será mais viável se as provas forem realizadas em momento intermédio do ciclo de ensino. A este propósito, a FENPROF manifesta-se disponível para um debate, que considera

necessário e urgente, sobre a própria organização dos ciclos, debate esse que só peca por tardio, devendo ter sido realizado no quadro do alargamento da escolaridade obrigatória.

Para a FENPROF, a qualificação das aprendizagens não decorre da existência de exames, mas da existência de uma boa formação de professores (inicial, contínua e especializada), de uma resposta universal e de qualidade de Educação Pré-Escolar, de boas condições de trabalho nas escolas (duração e organização dos horários de alunos e professores, dimensão e organização das turmas, entre outras facetas que contribuam para a existência de boas condições de trabalho), do desenvolvimento de práticas inclusivas para todos, da existência de apoios adequados para os que apresentem necessidades educativas especiais e da definição de currículos adequados a cada ciclo de ensino.

Há quem argumente que a eliminação das provas finais do 1.º Ciclo do Ensino Básico não decorre de qualquer processo de avaliação sobre os seus efeitos, vantagens ou desvantagens. Entende a FENPROF que, ao contrário, a sua eliminação vem repor a situação anterior à sua criação, pelo governo anterior, essa sim, sem que se conheçam motivos ou fundamentos que não sejam a concretização de uma política educativa promotora de seleção precoce, constituindo os exames, e, desde logo, este do 4.º ano de escolaridade, instrumento essencial a tal política.

Lisboa, 8 de janeiro de 2016

O Secretariado Nacional da FENPROF